

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e3d7y3ey SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2023 Indicação nº 3283/2023 Protocolo nº 6970/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DO MOTOCROSS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT.

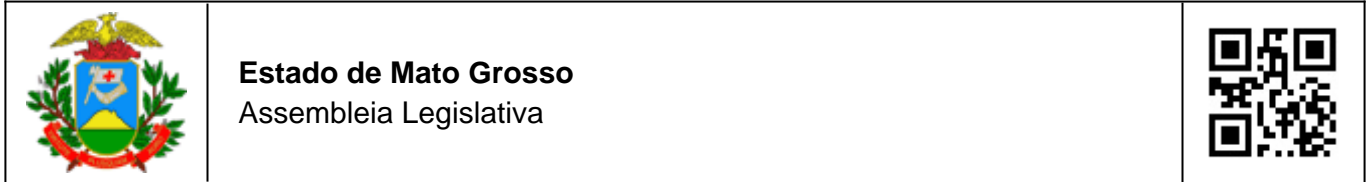
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade de disponibilizar recursos para realização do Motocross, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº 036/2023, encaminhado pelo Vereador do município de Santo Antônio do Leste/MT, Sr. Eliezer Silva de Moraes. Indicando a necessidade de disponibilizar recursos para realização do Motocross, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

O município não tem condições financeiras de atender a demanda do evento, e por ser um evento tradicional solicita apoio para não deixar de atender aos cidadãos do município e das cidades vizinhas, que já aguardam a realização do evento.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta,



cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2023

Janaina Riva
Deputada Estadual